FL. 1

PROCESSO Nº	REG. PROC. Nº	FOLHA Nº
58/15	06	13v

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI Nº 27/15

Dá denominação a via pública R. Abilio Zanca

Autor: de Ver. Maria Izabel Ap. Parolim

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de 2015 autuo o P.L. nº 27/15 em frente

Eu, , subscrevi

A.L. nº 23/15

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. Nº 1073 L. Nº 39 Fls. 10
Recebido em 11/6/2015
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 27/15

Dá denominação a via pública
Rua " Abilio Zanca"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Abilio Zanca", a Rua 05, localizada no "Jardim Empyreo", no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de junho de 2.015.

MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM
vereadora

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 58

fls. 134, do Registro de Processo nº 6

Leme, 8 de 6 de 20 10

Funcionário

1.º OFÍCIO JUDICIAL
Fls. 058/05
LEME - SP
Rs 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Carlos Godoi
Oficial Interino

Elizabeth de Aguiar Calore
Diretora - Mt. 306.765-3
Comarca de Leme - Estado de São Paulo
1º Ofício Judicial

1.º OFÍCIO JUDICIAL
FLS. 06
LEME - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 6 de fevereiro de 2003, no livro C-42, às fls. 189 , sob o nº 20735, foi feito o registro de óbito de

ABILIO ZANCA

falecido a 5 de fevereiro de 2003, às 12:10 horas, em sua residência, no Sítio Santa Helena, Bairro Ibicatu,, Leme/SP, de sexo masculino, de profissão motorista, natural de Leme, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente no Sítio Santa Helena, Bairro Ibicatu, Leme/SP, com sessenta e nove anos de idade, de estado civil casado com d. Antonia de Lourdes Bortolucci Zanca, nêste cartório aos 17/11/1956 (Reg. L°B.26, fls. 201v, nº 3629), filho de MARIO ZANCA e de JOANNA RODRIGUES ZANCA.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto e o óbito foi atestado pelo Dr. Carlos Eduardo Farias Dias, tendo sido a causa da morte natural sem assistência médica, adenocarcinoma de colon.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal São João Batista, nesta cidade de Leme.

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos: Terezinha Izabel, 45 anos, Maria Luiza, 43 anos, Dorival Aparecido, 42 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 7 de fevereiro de 2003

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13.610-000 - LEME - S.P
Regina Maria Pagani
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME(SP)
Praça Manoel Leme, n.º 62 - Tel. (19) 571-6533
Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Cartório de Notas
Rs
AUTENTICAÇÃO
0522AA001590

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C.M. LEME
R 58/15 Fls 04

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua "05", localizada do Jardim Empyreo, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em 24 de Novembro de 2.014.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 12.445/14.

C.M. LEME
Fls 58/15 Fls 05

BIOGRAFIA

Abílio Zanca, nasceu no bairro Ibicatu, município de Leme em 18/01/1934. Filho de Mario Zanca e Joana Rodrigues Zanca. Cresceu numa família humilde com mais 7 irmãos. Estudou até a 4ª série. Trabalhou desde os 10 anos, perdeu sua mãe quando tinha 14 anos. Sempre trabalhou ao lado de seu pai, na plantação de algodão, milho, no transporte de barro para a cerâmica. Transporte de algodão para a Kanebo. Trabalhou também no transporte de cana na Usina Cresciumal quando o carregamento ainda era braçal.

Com o passar do tempo montou sua empresa de terraplanagem trabalhando em diversos setores da cidade e da zona rural. Sua empresa foi uma das pioneiras nesse ramo.

No bairro Ibicatu, morou, casou –se e criou seus três filhos. Sempre trabalhando com dignidade, honestidade, ajudando o próximo sempre que necessário. Viveu sua vida com simplicidade ao lado de sua família.

Faleceu aos 69 anos de idade vítima de um câncer. Deixou muitas saudades e boas lembranças para a família e para aqueles que o conheceu. Foi um homem responsável em todos os compromissos que assumia

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 8/6/15

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei denominando via de Rua Abílio Zanca via prestar homenagem póstuma a membro tradicional família lemense que desenvolveu trabalho no ramo de transporte da riqueza da agricultura local: o algodão e de terraplanagem em diversos setores da cidade e da zona rural, sendo sua atividade a pioneira da cidade.

Nasceu e criou sua família na Bairro Ibicatú tendo falecido aos 69 anos de idade, devendo, portanto o presente Projeto receber votação de unânime dos nobres edis, em reconhecimento ao homem honrado para com seu trabalho, exemplo para todos.

Sala das Sessões Profº Arlindo Fávaro, em 08 de junho de 2015.

Maria Izabel Aparecida Parolim

Vereadora

JUNTADA

Em 08 de junho de 2015

faço juntada a estes autos do parecer jurídico

Funcionário

C.M. LEME
Fl 28/15 Fls 07

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 27/2015
EMENTA: "Dá denominação a via pública – Rua Abilio Zanca".
AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin", em 08 de junho de 2.015.

Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico

Ao Expediente

08 / 06 / 2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F. [X]

O.F.C. [ ]

O.S.P. [ ]

S.E.C.L.T [X]

P.U.O.P.S [ ]

Em 08/06/15

VISTA

Em 09 de junho de 2015

Com vista às comissões.

Funcionário

JUNTADA

Em 09 de 6 de 2015

Faço juntada a estes autos 20 parecer

Funcionário

C.M. LEME
Pr 58/15 Fls 08

PROJETO DE LEI N.º 27/15

EMENTA: Dá denominação a via pública.

"Rua Abilio Zanca"

AUTORIA: Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A ***Comissão de Constituição, Justiça e Redação*** e ***Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo***, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Maria Izabel Aparecida Parolim, que busca autorização legislativa para dar denominação de **"Rua Abilio Zanca"** a Rua 05 (cinco), localizada no Loteamento denominado "Jardim Empyreo", em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o homenageado, pessoa respeitada que desde cedo trabalhou ao lado de seu pai, ora em plantações, ora em transporte. Não se faz mais presente

mas deixa um exemplo de vida a ser seguido, portanto, necessário se torna que a Prefeitura de denominação ao referido logradouro.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **favoráveis** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 09 de junho de 2.015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

A Ordem do Dia

15/6/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 27/15 APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÃO.

LEME, 15.06.15

EDUARDO LEME DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO

C.M. LEME
Fls 58/15 Fls 10

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 27/15

Dá denominação a via pública de Rua Abilio Zanca

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Abilio Zanca", a rua 05, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de junho de 2.015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente Interino